

RESOLUÇÃO Nº 022/09

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 02 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar Plano Estadual de Saúde de Mato Grosso - PES/MT período de 2008/2011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2009.

(Original assinado)

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

(Original assinado)

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado